Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.361, DE 24 DE AGOSTO DE 1982

Altera o Plano de Distribuição de Auxílios para o exercício de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os valores constantes do Decreto Municipal nº 1.325, de 30 de dezembro de 1981, das Entidades a seguir relacionadas ficam suplementados em:

Clube Erechim de Caça e Pesca	CR$	40.000,00
Associação de Municípios do Alto Uruguai	CR$	10.000,00
T O T A L	CR$	50.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas resultantes deste Decreto servirão de recursos as reduções dos seguintes auxílios, constante da mesma atividade do Orçamento corrente:

Irmãs da Sagrada Família de Paulo Bento	CR$	20.000,00
Associação de Criadores de Pássaros	CR$	30.000,00
T O T A L	CR$	50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de agosto de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

MARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração